

EDITAL N.º 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM  
PYTHON

## 1. DA ABERTURA

O **MOVIMENTO VAMBORA**, por intermédio do TERMO DE FOMENTO N.º 954/2023/ SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/01983, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, em parceria com a **CYBER E-DUX EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, empresa contratada afim de executar o Programa Emprega Mais Brasil, programa esse orientado para capacitação de Jovens, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de Curso de Capacitação de Programação em Python, na modalidade presencial, em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

**O presente edital contém os seguintes anexos:**

- a) Anexo I - Cronograma.
- b) Anexo II - Distribuição de vagas por polo.
- c) Anexo III - Informações de atendimento presencial dos colaboradores.
- d) Anexo IV - Composição curricular.

### 1.1 Das disposições preliminares

1.1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 180 (cento e oitenta) vagas para capacitação de programadores Python da área de TI, que os habilita a desenvolver, manter, supervisionar e decidir estratégias de automatização de sistemas de informação com foco no desenvolvimento e programação web, a qual será ministrada de forma presencial.

1.1.2 As informações referentes ao curso, quantidades de vagas, duração do curso, locais de funcionamento para o qual será concedido o Curso de Capacitação se mostram presentes nos Anexos deste edital.

1.1.3 O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Associação Cultural **MOVIMENTO VAMBORA** e **CYBER E-DUX EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** e executado nas unidades polos da **CYBER E-DUX EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** em Cuiabá e Várzea Grande nos endereços constantes no Anexo III deste edital.

### 1.2 Dos requisitos para inscrição

1.2.1 Os requisitos para inscrição dos candidatos são:

- a) Possui idade entre 16 e 29 anos.
- b) Domínio de Informática Básica.
- c) Possuir computador com acesso à internet.
- d) Aceitar os termos e deveres do formulário no ato da inscrição via internet.

## 2. DA SELEÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PYTHON

2.1 A concessão de vagas pela CYBER EDUX para o curso de capacitação de PROGRAMAÇÃO EM PYTHON será em função do resultado obtido pelo candidato através da maior pontuação da prova.

2.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por vaga/turno para essa forma de ingresso.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

3.2 Local de inscrição: Endereço eletrônico <<http://www.cyberedux.com.br>>.

3.3 Período de inscrição: Cronograma presente no Anexo I deste Edital .

3.4 O candidato deverá:

- a) Acessar o FORMULÁRIO ONLINE no site <<http://www.cyberedux.com.br>>.
- b) Seguir as orientações contidas no FORMULÁRIO;
- c) Preencher, corretamente sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ler e aceitar os termos presente no formulário.

### 4. DA PROVA

4.1 A prova do processo seletivo será realizada em uma Única Etapa e constará de 16 (dezesesseis) questões objetivas de Informática Básica e será realizada nas Unidades Polos de Ensino de forma presencial na data disposta no cronograma presente no Anexo I. Dentre essas, 8 (oito) questões serão práticas e 8 (oito) serão teóricas.

4.2 A prova terá duração de até 1 (uma) hora conforme o quadro abaixo e respeitará o horário de Mato Grosso, conforme a data presente no cronograma do Anexo I deste edital.

**Quadro 01 - Horários de aplicação de prova.**

Unidade de Ensino	Horário	Turno
Cuiabá/Várzea Grande	07:30h às 08:30h	Manhã
Cuiabá/Várzea Grande	09:30h às 10:30h	Manhã
Cuiabá/Várzea Grande	13:30h às 14:30h	Tarde
Cuiabá/Várzea Grande	15:30 às 15:30h	Tarde
Cuiabá/Várzea Grande	18:00 às 19:00h	Noite
Cuiabá/Várzea Grande	20:00 às 21:00h	Noite

4.3 O agendamento do candidato se dará através da divulgação dos inscritos e locais de provas conforme cronograma disposto no Anexo I deste edital.

#### 4.4 Do acesso a prova e local de prova

- Os portões serão abertos aos candidatos 30 (trinta) minutos antes da realização da prova e serão fechados 10 (dez) minutos antes da realização da prova.
- Será disponibilizado um computador para realização da prova.
- A prova será integralmente realizada através de um Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- O candidato receberá o seu login e senha no local de prova.
- O candidato deverá seguir as instruções do monitor em sala e da página do Ambiente de Aprendizagem Virtual.
- O candidato deverá iniciar a prova assim que o instrutor de sala liberar o tempo.
- O candidato deverá terminar antes do prazo de 1 hora.
- O candidato deverá terminar a prova uma vez iniciada.
- Os navegadores são de uso exclusivo para o Ambiente de Aprendizagem Virtual não sendo possível o uso para busca de respostas.

#### 4.5 Da prova objetiva teórica

- Será composta de 8 (oito) questões objetivas com 4 (alternativas) e será realizada sob o computador em Ambiente de Aprendizagem Virtual **sem a necessidade** de utilizar comandos e ferramentas do sistema operacional Windows.
- As questões terão peso 1.

#### 4.6 Da Prova objetiva prática

- Será composta de 8 (oito) questões objetivas com 4 (alternativas) e será realizada sob o computador em Ambiente de Aprendizagem Virtual **com a necessidade** de utilizar comandos e ferramentas do sistema operacional Windows.
- As questões terão peso 2.

#### 4.7 Da pontuação.

- A pontuação final de cada candidato será distribuído da seguinte forma:

**Quadro 02 - Distribuição da pontuação.**

	<b>Qtde. Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação de cada questão</b>	<b>Pontuação</b>
Objetiva Teórica	8	1	4,16	33,4
Objetiva Prática	8	2	8,3	66,6
Pontuação Máxima ⇒				100

- A pontuação final será obtida da seguinte forma:

$$PF = (TQOTC * 4,16) + (TQOPC * 8,3)$$

Legenda:

TQOTC = Total de Questões Objetivas Teóricas Corretas

TQOPC = Total de Questões Objetivas Práticas Corretas  
PF = Pontuação Final

#### 4.8 Conteúdo programático da prova objetiva prática.

- a) Hardware: Memória, Processador, Dispositivos de Entrada e Saída.  
Sistemas de arquivos: Diretórios, caminhos, criar, apagar, renomear, copiar pastas e arquivos.
- b) Planilhas Eletrônicas.
- c) Editores de Texto.
- d) Apresentações.
- e) Digitação.
- f) Navegadores de Internet.

### 5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do candidato será realizada da maior pontuação para menor a pontuação da prova.

#### 5.2 Do critério de desempate

- a) O menor tempo de prova, considerando-se o tempo total de realização das avaliações.
- b) Serão classificados por ordem decrescente de idade, levando em consideração o desempenho nas provas realizadas.
- c) Maior pontuação nas questões práticas de informática.
- d) Quantidade de certificação de Informática Básica.

### 6. DA MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Xerox da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Xerox do Comprovante de residência (atualizado).
- d) No ato da matrícula, o candidato menor sem capacidade jurídica plena deverá ser anexada a documentação de identificação com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário que deverá ser também por ele assinado.

### 7. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

6.1 A inscrição/cadastro será cancelada pelo CYBER EDUX se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas devendo – na hipótese de ser constatada mais de uma inscrição por candidato - será considerada a inscrição com

data mais recente.

6.2 A CYBER EDUX não se responsabiliza por inscrição/cadastro não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3 As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a CYBER EDUX, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 8. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO BOLSISTA

7.1 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral na prova, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por turno escolhido no formulário.

7.2 A classificação geral será divulgada de acordo com o cronograma disposto no Anexo 1 deste edital através do link <<http://www.cyberedux.com.br>> e links das redes sociais do **Movimento Vambora**.

7.3 O candidato deverá realizar sua matrícula, no escritório da CYBER EDUX conforme endereço disposto no Anexo III deste edital, sendo somente no período matutino e vespertino, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste edital.

7.4 Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato com idade mais elevada.

7.5 Todas as listas de candidatos selecionados serão divulgadas apenas no site da CYBER EDUX.

7.6 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações respeitadas a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por turno e a data para efetivação da matrícula.

7.7 O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à candidatura no curso.

## 9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

- d) Tiveram nota igual a zero na prova.
- e) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- f) Utilização de meios ilícitos ou fraudulentos para obtenção de vantagens indevidas no processo seletivo.
- g) Introdução de dispositivos eletrônicos, aparelhos de comunicação ou qualquer outro meio de consulta não autorizado no local de realização das provas.

## 10. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso ao resultado da prova – cuja decisão será soberana – no prazo de vinte e quatro (24) horas após a divulgação dos resultados, através do endereço eletrônico <http://www.cyberedux.com.br>.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A qualquer tempo, a CYBER EDUX poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

**10.2** Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de VAGAS de estudo no segundo semestre do ano de 2023 conforme cronograma do Anexo II, para o Curso de Capacitação de PROGRAMAÇÃO EM PYTHON.

**11** A CYBER EDUX se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

**12** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela CYBER EDUX através dos canais de comunicação presentes no Anexo III deste edital.

**13** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

**Associação Cultural MOVIMENTO VAMBORA**

**CYBER E-DUX EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

ANEXO I  
CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 001/2023  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM  
PYTHON

**Quadro 01 - Cronograma.**

DATA	EVENTOS
16/08	Abertura do Edital
16/08 à 27/08	Período de inscrição (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
29/08	Divulgação da Relação dos Inscritos e locais de provas (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
30/08 à 01/09	<b>Aplicação da Prova</b> (Presencial - Nas Unidades Polos - Vide Anexo III)
02/09	Divulgação do Caderno de Prova e Gabarito
04/09	Divulgação do Resultado Parcial da Prova (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
04/09	Recurso contra resultado parcial da prova (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
05/09	Divulgação do resultado de recurso contra resultado parcial da prova (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
05/09	Divulgação do <b>Resultado final</b> (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
05/09	Primeira Chamada (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
06/09 e 08/09	Matrículas Primeira Chamada (Escritório da Cyber Edux - Vide anexo III)
08/09	Segunda Chamada (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
11/09 a 13/09	Matrículas da Segunda Chamada (Escritório da Cyber Edux - Vide anexo III)
13/09	<b>Aula Inaugural e início das aulas</b> (Auditório do Cine Teatro de Cuiabá)
29/09	Terceira Chamada (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
02/10 a 03/10	Matrículas da Terceira Chamada (Escritório da Cyber Edux - Vide anexo III)
18/10	Quarta Chamada (On-line - <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a> )
19/10 a 20/10	Matrículas da Quarta Chamada (Escritório da Cyber Edux - Vide anexo III)

ANEXO II  
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM  
PYTHON

**Quadro 01** - Distribuição de vagas por unidades polos.

<b>Unidade Escolar Polo</b>	<b>Cidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Ofertadas</b>
Centro de Treinamentos da Cyber Edux Tecnologia e Educação.	Cuiabá	Matutino	30
		Vespertino	30
		Noturno	30
Centro de Treinamentos da Cyber Edux Tecnologia e Educação.	Várzea Grande	Matutino	30
		Vespertino	30
		Noturno	30
Total de vagas ofertadas ⇒			180



ANEXO III  
 INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DOS COLABORADORES  
 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM  
 PYTHON

**Quadro 01** - Informações de atendimento presencial dos colaboradores.

INSTITUIÇÃO	LOCAL DE ATENDIMENTO	TELEFONE/E-MAIL/SITE	ENDEREÇO
Polo Cyber Edux Cuiabá	Escritório e Secretaria Escolar	0800 424 6000 <a href="mailto:seletivo@cyberedux.com.br">seletivo@cyberedux.com.br</a> <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a>	Av. Getúlio Vargas, n.º 500, Sala Térrea 479, Edifício Dr. Bené, Centro Norte, Cuiabá/MT, 78005-370
Polo Cyber Edux Várzea Grande	Secretaria Escolar	0800 424 6000 <a href="mailto:seletivo@cyberedux.com.br">seletivo@cyberedux.com.br</a> <a href="http://www.cyberedux.com.br">http://www.cyberedux.com.br</a>	Avenida Presidente Arthur Bernardes, n.º 855, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, 78125-100
Instituto Movimento VamBora!	Escritório	(65) 99946-1268 <a href="mailto:contato@movimentovambora.org.br">contato@movimentovambora.org.br</a> <a href="https://movimentovambora.org.br/">https://movimentovambora.org.br/</a>	Rua Ricardo Franco, 534, Centro Sul, Cuiabá -MT - 78005-000

ANEXO IV  
COMPOSIÇÃO CURRICULAR  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM  
PYTHON

**Quadro 01 - Composição curricular.**

DIVISÃO CURRICULAR	CONTEÚDO PREVISTO	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA REMOTA	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULO 1 Desenvolvimento Pessoal	1. Comunicação Verbal 2. Cultura Organizacional 3. Finanças Pessoais 4. Educação Emocional	40 h	0 h	40 h
MÓDULO 2 Programação Específica	1. Algoritmos e Técnicas de Programação 2. Programação Python I 3. Programação Python II 4. Noções de Banco de Dados 5. Projeto de Interface 6. Métodos Ágeis 7. Práticas de Desenvolvimento de Software	300 h	110 h	410 h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO ⇒				450